Resolução nº : 2842/2003
Protocolo nº : 116622/02
Origem : MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS
Interessado : MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 20.051,88 (vinte mil e cinqüenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA